

D.T.V. 1

ACTA Nº 39
REUNIÃO PÚBLICA DE 04-10-2001

Indicados
de
o
o
o
o
o

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Sr.^s Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

O Sr. Vereador Dr. José Costa entrou mais tarde.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 28 e 37.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng. Eduardo Belmiro Torres do Couto.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 03 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e sessenta e sete milhões seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oitenta e quatro milhões duzentos e setenta mil novecentos e noventa e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - sessenta e nove mil seiscentos e treze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oitocentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e sessenta e oito milhões

cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – oitenta e quatro milhões trezentos e quinze mil seiscentos e nove escudos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público

Sr. Armando Santos: - Alertou para a existência de um estaleiro de materiais de construção civil, que pensa ser ilegal, localizado na Rua Anselmo Lopes, lugar da Patela, tendo o Sr. Presidente informado que iria providenciar no sentido de os Serviços de Fiscalização se deslocarem ao local para averiguar a situação.

D. Rosa Bacalhau: - Dirigiu-se à Câmara para saber em que situação se encontra o seu pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar e anexos, a levar a efeito na Costa do Valado e se não iria ter problemas face ao novo traçado do ICI. O Sr. Presidente esclareceu que o pedido já se encontra aprovado e quanto à questão do ICI, foram consultadas as entidades competentes, nomeadamente o ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Viária, que informou não haver inconveniente no licenciamento das construções propostas, constando todos estes elementos do respectivo processo.

Sr. Domingos Mota: - Referiu-se às facturas/recibos dos Serviços Municipalizados de Aveiro, chamando a atenção para uma carta que recebeu, já no mês de Junho, datada de 17 de Maio, a dar conhecimento que, a partir do dia 18 de Junho, iria entrar em vigor a taxa de resíduos sólidos urbanos, pelo que não compreende como é que o mês de Junho é pago na totalidade. Deu também o exemplo da última factura, onde na parcela respeitante aos resíduos sólidos urbanos não tem indicação do mês, perguntando se esta “não será uma maneira airosa de arranjar dinheiro”. A indicação das datas na leitura do consumo da água, também lhe parece não ter qualquer interferência na determinação dos escalões, dizendo que este mês até foi beneficiado, mas que não quer usufruir de benefícios destes, o que quer é que as coisas sejam feitas correctamente. Referiu-se ainda a uma carta que seguiu para o Diário da República, tendo em vista a publicação do documento referente ao aumento

Handwritten notes:
Rosa Bacalhau
Armando Santos
Domingos Mota
Ar

das tarifas de água, que foi assinada por um funcionário dos Serviços Municipalizados e que, em seu entender, deveria ter sido assinada por um dos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. O Sr. Presidente disse tratar-se de um acto administrativo de mero expediente, que pode ser delegado, não devendo confundir-se a deliberação que é tomada pelo órgão executivo, com o envio de uma carta para ser publicada no Diário da República, que é um acto de mero expediente.

Quanto aos erros verificados nas facturas dos SMA, o Sr. Presidente sugeriu que fosse apresentada reclamação naqueles Serviços, porque os mesmos têm autonomia de gestão para resolver este tipo de situações tendo, no entanto, ficado com fotocópia do documento para verificar as anomalias apontadas.

Por fim, o Sr. Domingos Mota, alertou para um buraco existente nas traseiras de duas habitações, em fase de construção, na Rua Fernando Pessoa, no lugar das Azenhas, que se apresenta bastante perigoso principalmente para as crianças.

Sr. Pedro Marabuto: - Esteve presente na última Assembleia Municipal, em que levantou a questão de um loteamento na freguesia de Aradas, mais propriamente em Verdemilho, que vai ocupar a Travessa da Rua N.º Sr.ª do Carmo, tendo perguntado ao Sr. Presidente se já havia algum dado novo relativamente ao assunto em questão.

O Sr. Presidente esclareceu que o processo foi enviado para a Divisão Jurídica, para se verificar se existe alguma irregularidade, até porque se trata de um processo já antigo (94/96), adiantando que vai haver cedência de áreas privadas para o domínio público, o que vai levar a que o arruamento fique com a mesma área que tem actualmente, portanto, em princípio, a questão que está a preocupar as pessoas irá ficar resolvida.

Sr. Fausto Ferreira: - Referiu que ultimamente tem constatado que são depositados às portas dos edifícios sacos de lixo, às mais diversas horas do dia, o que causa algum mau aspecto na cidade.

O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu que o Regulamento Municipal define um horário específico, de acordo com as diversas áreas, sendo normalmente 1 hora antes de passar a viatura de recolha do lixo, portanto, é uma questão de fiscalização e irá averiguar o que se passa.

Sr. Pinto: - Referiu-se uma vez mais à necessidade de se verificar a ligação clandestina de esgotos a uma vala hidráulica que se encontra junto à sua habitação, às muitas "obras de Maфра" que se encontram por acabar, sugeriu que se plantem mais acácias e jacarandás e perguntou quanto custa ao país e a cada aveirense uma *Buga*. Por fim, solicitou ao Sr. Presidente que lhe solucione o problema da sua habitação, ao que foi informado que se estão a envidar esforços nesse sentido.

Ambrósio
[Handwritten signatures and initials]

Intervenção dos Srs. Vereadores

Dr.^a Maria Antónia: - A Sr.^a Vereadora solicitou ao Sr. Presidente que fosse de novo presente à Câmara o Plano de Pormenor da Baixa de Santo António, porque não se chegaram a ver as formas de acesso e, nomeadamente, o tipo de ocupação que vão ter os edifícios a construir na Rua Homem Cristo.

Pediu ainda que viesse igualmente ao conhecimento da Câmara o Plano de Pormenor do Centro, dado que teve alterações e por isso gostava que fosse novamente apresentado para conhecimento de alguns pormenores.

O Sr. Presidente explicou que estão ambos a aguardar as alterações que vierem a ser propostas pela Assembleia Municipal e, posteriormente, virão ao conhecimento da Câmara.

De seguida, a Sr.^a Vereadora alertou para a afluência de toxicodependentes na cidade, que se drogam, em pleno dia, mesmo no centro da Avenida Dr. Lourenço Peixinho e, embora se trate mais de um caso de polícia, a Câmara também terá uma palavra a dizer. Portanto, chamou a atenção para esta questão, que é preocupante e não era costume acontecer na nossa cidade.

Alertou também para a questão do nível dos túneis recentemente abertos, que é muito baixo, perguntando se este factor não pode vir a originar inundações graves.

A finalizar, a Sr.^a Vereadora fez a seguinte intervenção: "*Em relação a um ponto que eu costumo sempre sublinhar, e que hoje vou de novo sublinhar, visto que é a antepenúltima reunião pública que temos, é que se continua a acentuar, do meu ponto de vista, o desnível entre o núcleo urbano de Aveiro e as freguesias rurais.*"

O Sr. Presidente diz sempre que está de acordo, mas eu penso que isso tem sido bastante visível, que os investimentos têm sido quase todos feitos ou no centro do Concelho ou nos limites do núcleo urbano, portanto, o desnível está a acentuar-se. É claro que a minha perspectiva de desenvolvimento é uma perspectiva mais harmoniosa, mais equilibrada em que as freguesias rurais ou suburbanas venham a ter quase os mesmos benefícios e o mesmo nível do centro urbano. Outra questão que não foi contemplada e que para mim era prioritária, foi a Habitação Social, as listas de pedidos de habitação social estão a aumentar, e a aumentar bastante, e eu não vejo resposta por parte da Câmara. É claro que esta Câmara tinha direito a fazer as suas escolhas, eu apenas posso alertar, não tenho capacidade nenhuma de intervenção para que seja considerada uma prioridade, mas alertava a futura Câmara para que tenha em conta a questão da Habitação Social. Já várias vezes tenho dito, e vou repetir, sem uma habitação condigna não há possibilidade de progresso, nem de equilíbrio em zona nenhuma do mundo. É a partir de uma habitação equilibrada e condigna que se consegue o sucesso escolar, o sucesso e assiduidade no emprego, o equilíbrio familiar, que depois vem a ter consequências no equilíbrio social. Portanto, eu pedia ao Sr. Presidente, ou a quem vier a suceder-lhe, que não fosse esquecida a habitação social, que deve ser sempre uma prioridade, porque é fundamental para o equilíbrio da sociedade."

Handwritten notes:
Habitação Social
OK
A
B
A

Por último, chamou a atenção para o facto de as ordens de trabalhos, sobretudo as das reuniões públicas serem absolutamente inócuas e nunca haver uma questão polémica na ordem de trabalhos, especialmente se a reunião é pública. Em sua opinião, o Sr. Presidente devia ser um pouco mais arrojado e arriscar-se a pôr alguns pontos que fossem polémicos, porque seriam pontos de interesse para serem discutidos pela Vereação e serem acompanhados pelas pessoas que vêm cá assistir."

O Sr. Presidente subscreveu parte do que foi dito pela Sr.^a Vereadora, à excepção do último ponto, pois nem sempre há questões polémicas para trazer, tudo depende da natureza das questões e da oportunidade dos assuntos, acrescentando que de facto hoje até trazia assuntos com algum interesse, que não foi possível agendar, e pediu a condescendência dos Srs. Vereadores para os apresentar.

A propósito, a Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria Antónia disse que esta era outra crítica que tinha a fazer, pois as questões importantes, de muito interesse, não podem

ser apresentadas pelo Presidente antes da ordem do dia, como tem sido hábito, sem os Vereadores terem conhecimento prévio delas. As questões importantes têm de ser conhecidas pelos Vereadores, com antecedência, para que eles se possam preparar e tomar conhecimento daquilo que vão discutir.

Vereador Domingos Cerqueira: - Chamou a atenção para o Jardim do Museu onde, em pleno dia, se encontram jovens a drogarem-se, considerando que é urgente tomarem-se medidas, pois é vergonhoso o que se está a passar naquele sítio. As pessoas já não atravessam o Jardim, e a partir do meio da tarde já não passam por ali, porque o ambiente é muito mau, inclusivamente as mães deixaram de ir para aquele jardim com as crianças, porque é perigoso. Os jovens, infelizmente, induzem outros jovens e o ambiente naquele sítio está a tornar-se muito mau. Em sua opinião, a Câmara deveria pressionar a polícia para fazer um acompanhamento mais rigoroso da situação e seria bom se houvesse alguma entidade interessada em os ajudar.

O Sr. Presidente referiu que efectivamente estas situações são de facto graves e merecedoras de atenção e de despistagem, se bem que, felizmente, no contexto geral do país, em matéria de toxicod dependência, a situação de Aveiro, sem prejuízo de considerar que todos os casos são merecedores da melhor atenção, não é das piores. Lembrou que a nova lei da droga despenalizou o consumo de estupefacientes, no entanto, os consumidores continuam a ser objecto de acompanhamento e, em processos de contra ordenação, se forem detidos a consumir, serão objecto do encaminhamento devido, que pode passar por um enquadramento psicológico, ou por detenção se, associado ao consumo, estiverem outro tipo de práticas, não apenas de consumo, mas associadas à prática do tráfego e, portanto, certamente que será dado o sinal às entidades competentes para que essa despistagem seja feita não só no Jardim do Museu como noutros locais da cidade.

PISTA OLÍMPICA DE REMO E CANOAGEM DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE: - O Sr. Presidente deu conhecimento, com alguma tristeza, que a Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto da Pista Olímpica de Remo e Canoagem, emitiu parecer negativo e que, da leitura que fez, sem prejuízo da análise que agora será feita, ficou com a ideia de que as questões técnicas que são suscitadas, poderiam ter sido esclarecidas antes de se considerar a resposta final. Lamentou que a Comissão não tenha dado a possibilidade de se

apresentarem esclarecimentos ou informações complementares, antes de declarar a desconformidade, sublinhando, que é tanto mais curioso, quanto é certo, que no caso de Montemor, a primeira reacção da Comissão de Avaliação foi desfavorável, mas houve oportunidade de os esclarecimentos serem prestados e de se ultrapassar o que a Comissão tinha deliberado. Daí ter considerado que *"fomos surpreendidos sem oportunidade para nos pronunciarmos"* e que, como é óbvio, toda esta situação vai obrigar a que se percam mais uns meses, pois vamos ter de reagir contra esta fase que é negativa. Considerou ainda que são sobrevalorizadas questões políticas, e deu o exemplo apontado de não terem sido estudadas soluções de localização alternativas, nomeadamente fora do concelho e à escala nacional, dada a existência de um projecto idêntico na mesma região, (Pista Olímpica do Centro Náutico de Montemor-o-Velho), o que lhe parece um total absurdo, pois a Câmara Municipal de Aveiro só pode promover uma Pista de Remo no seu próprio Concelho. Disse, ainda, fazerem uma série de considerações sobre a articulação entre o Projecto de Desenvolvimento Agrícola do Baixo Vouga e a Barragem de Ribeiradio, sendo certo que essa interdependência e relações foram profundamente estudadas no projecto, fazem também considerações sobre a sustentabilidade do projecto quanto ao recurso água, e está claramente dito que a pista servirá justamente como retenção de água que vai ser útil para a agricultura e, referem ainda, a questão das cheias, tendo o Sr. Presidente lembrado, relativamente a esta questão, que se pode constatar, designadamente no último Inverno, que apesar das cheias terem sido centenárias a pista continua irresistível, ao contrário do que aconteceu em Montemor, em que foi tudo por água a baixo. Cria-se assim uma imagem sobre a fundamentação desta Comissão de Avaliação, que põe em causa a objectividade e isenção, pelo que lamentou o sucedido, estando mesmo revoltado, pelos termos e pelas justificações que são dadas, depois de todo o trabalho que foi feito.

Assim, o Sr. Presidente informou que já deu instruções aos serviços para procederem com todo o rigor de análise que se impõe, à revisão do Estudo de Impacte Ambiental, na expectativa de que todas as entidades envolvidas no processo tenham a mesma atitude.

Os Sr. Vereadores concordaram com a posição assumida pelo Sr. Presidente, contudo informaram que pretendiam ter acesso ao documento, para poderem fazer uma análise mais pormenorizada do mesmo.

O Sr. Presidente lembrou que o documento em questão não foi previamente distribuído pelos Srs. Vereadores porque só foi recebido ontem, mas é óbvio que está à disposição de todos.

Entrou o Sr. Vereador Dr. José Costa.

FÁBRICA JERÓNIMO PEREIRA CAMPOS: - O Sr. Presidente deu conhecimento que foi enviada uma minuta de contrato pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, que prevê a cedência de todo o edifício da antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos para a posse da Autarquia. Disse, ainda, ter sido necessário proceder a uma avaliação, que foi realizada pela Direcção-Geral do Património do Estado e, neste momento, temos um valor que aponta para 1986 mil contos. Nos termos do referido acordo, a Câmara receberá o imóvel na totalidade, através de uma permuta, em que o município cede o imóvel onde funcionam actualmente serviços municipais e a Cidade Digital, avaliado em cerca de 722 mil contos e os terrenos necessários à construção de um novo Centro de Formação Profissional, pelo que, na prática, o esforço financeiro da Câmara será de pouco mais de um milhão de contos. Mais informou o Sr. Presidente que o pagamento deverá efectuar-se em duas prestações, que serão pagas do seguinte modo: a primeira, um ano após a data da realização da escritura e a segunda um ano após esta última data, devendo a escritura ser celebrada 18 meses após a assinatura do protocolo, o que equivale a dizer que, em pouco mais de 3 anos, se ficará com a totalidade do edifício.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia considerou bastante elevada a verba a pagar ao IEFP e aconselhou o Executivo a rever os termos do acordo, tendo o Sr. Presidente lembrado que o acordo ainda não se encontra selado e que ainda falta limar algumas questões de pormenor, no entanto, se a permuta se vier a realizar, conforme espera que aconteça, em pouco mais de 3 anos a Câmara ficará com a totalidade do edifício, o que irá permitir concentrar todos os serviços, actualmente dispersos por vários edifícios.

REPARAÇÕES NO PRÉDIO MUNICIPAL DA RUA DO GRAVITO: - Foi presente o processo em epígrafe, cujo concurso foi aberto por despacho do Sr. Presidente datado de 10 de Abril, último, tendo sido deliberado, por unanimidade e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas,

adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma CONSTRUÇÕES BOM NÍVEL, LDA., pela importância de três milhões oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA PARALELA À E.N. 109, JUNTO À LINHA DO VOUGA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Agosto, último, e em conformidade com o Relatório da Comissão de Apreciação de Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA., pelo montante de um milhão setecentos e sete mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS NA E.N. 230 EM EIXO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, último, e conforme Relatório de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em destaque, à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pelo valor de nove milhões quinhentos e oito mil setecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ALIENAÇÃO DE BENS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, autorizar a alienação, pelo preço de custo, à EMA – Estádio Municipal de Aveiro, EM, dos prédios destinados à implantação do novo Estádio, propriedade da Câmara Municipal de Aveiro, constantes da proposta apresentada pelo Sr. Presidente, que aqui se dá como transcrita e fica a fazer parte integrante da presente acta.

AQUISIÇÃO DE BENS – TIR/TIF: - Nos termos da informação n.º 109/01, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de uma parcela de terreno rústico, inscrita na matriz sob o art.º 7755, freguesia de Esgueira, com a área de 12.517.00 m², sita no Bero, lugar de Mataduços, pertencente a António Ramiro Marques Barbosa e outros, pelo valor de catorze milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em quatro prestações mensais, iguais e seguidas, no valor de três milhões quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos.

GRUPO CULTURAL SEMENTE: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 111/01, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, autorizar a cedência de uma parcela de terreno, com uma área aproximada de 1.200 m², ao Grupo Cultural Semente, para a implementação do Estaleiro Teatral.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos alerta para a necessidade de constar do respectivo contrato promessa, uma cláusula de reversão, caso venha a ser dado fim diferente daquele a que se destina o terreno.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - O Sr. Presidente transmitiu a todos os Srs. Vereadores e em especial ao Sr. Vereador Domingos Cerqueira, que já se encontra concluído o estudo prévio do Mercado Manuel Firmino, portanto, em princípio, o projecto de execução deverá estar pronto dentro de dois meses.

ESCOLAS DO CONCELHO – SUBSÍDIOS DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR: - Em conformidade com a informação n.º 418/2001, da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir aos vários agrupamentos de escolas do 1º ciclo do ensino básico, os seguintes subsídios para livros e material escolar, calculados com base nos valores de 12.000\$00 para o escalão A e 6.000\$00 para o escalão B: *Agrupamento de Aradas* – 60.000\$00; *Agrupamento Aveiro/Esgueira* – 138.000\$00; *Agrupamento Aveiro Norte* – 246.000\$00; *Agrupamento Aveiro Sul* – 246.000\$00; *Agrupamento Cacia* – 126.000\$00; *Agrupamento Eixo* – 120.000\$00; e *Agrupamento Oliveirinha* – 120.000\$00.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

BUSTO DE JERÓNIMO PEREIRA CAMPOS - DOAÇÃO: - O Sr.

Presidente deu conhecimento ao Executivo que foi doado a esta Câmara Municipal, o busto de Jerónimo Pereira Campos, figura ímpar na história da indústria aveirense.

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação e manifestar junto do familiar, Henrique Humberto M. Pereira Campos, o mais sincero agradecimento por tão nobre gesto, transmitindo que é intenção da Câmara colocar o mesmo num local condigno, no interior da Antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos e, no momento oportuno, assinalar-se-á condignamente o acto com uma breve cerimónia.

O Sr Vereador Domingos Cerqueira alertou para a necessidade de se proceder à limpeza do busto de Jaime Magalhães Lima.

CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA BÁSICA DE OLIVEIRINHA: - Em conformidade com a informação n.º

305 DPO/JP/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do n.º 3, do art.º 47º e da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de sete milhões e duzentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Director do D.P.G.O.M., Eng.º Hígino Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Ana Cristina Ferreira, sendo os **Suplentes:** Eng.º Correia Pinto e Eng.º João Paulo Tavares; **Comissão de análise das propostas:** Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Adelino Lopes, sendo os **Suplentes:** Eng.ª Isabel Lopes, Eng.º Jorge Cruz e Eng.ª Florbela Matos.

CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO SOLPOSTO: - Face à informação n.º 304

DPO/JP/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do n.º 3, do art.º 47º e da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do

Publicado
ca
ca
ca
ca
ca

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de sete milhões e duzentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi também deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Director do D.P.G.O.M., Eng.º Higinó Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Ana Cristina Ferreira, sendo os **Suplentes:** Eng.º Correia Pinto e Eng.º João Paulo Tavares; **Comissão de análise das propostas:** Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Adelino Lopes, sendo os **Suplentes:** Eng.ª Isabel Lopes, Eng.º Jorge Cruz e Eng.ª Florbela Matos.

RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE EIROL: - Conforme informação n.º 309/DPO/JP/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao ajuste directo, nos termos do n.º 5, do art.º 47º e da alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo a respectiva base de licitação de dois milhões novecentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a **Comissão de análise das propostas** fique assim constituída: Eng.º Higinó Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Eng.º João Paulo Tavares, sendo os **Suplentes:** Eng.º Adelino Lopes, Eng.ª Isabel Lopes, Eng.º Jorge Cruz e Eng.ª Florbela Matos.

RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DAS ESCOLAS DE CACIA:
- Conforme informação n.º 303/DPO/JP/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao ajuste directo, nos termos do n.º 5, do art.º 47º e da alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo a respectiva base de licitação de um milhão e novecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi também deliberado, por unanimidade, que a **Comissão de análise das propostas** fique assim constituída: Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Adelino Lopes, sendo os **Suplentes**: Eng.º Higinio Póvoa, Eng.ª Isabel Lopes e Virgílio Gonçalves.

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DO BONSUCESSO:

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Maio, último, e face à informação n.º 291/DJ/2001 da Divisão Jurídica, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para realização da empreitada em epígrafe, dado que o mesmo ficou deserto, e proceder ao ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 136º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima discriminada, cuja base de licitação é de vinte e um milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso**: Director do D.P.G.O.M., Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Dr.ª Ana Correia, sendo os **Suplentes**: Eng.ª Florbela Matos e Dr.ª Ana Cruz; **Comissão de análise de propostas**: Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Adelino Lopes, sendo os **Suplentes**: Eng.ª Isabel Lopes e Eng.º Jorge Cruz.

Os Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Domingos Cerqueira lamentaram o facto de estarem a ser abertos concursos para a realização de obras a efectuar nas Escolas e as aulas estarem já a decorrer.

REMODELACÃO DA TRAVESSIA HIDRÁULICA NA RUA DO CATARINO EM VILAR: - De acordo com a informação n.º 312/DVC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao ajuste directo, nos termos da alínea d), do

n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima identificada, sendo a respectiva base de licitação de quatro milhões setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

FORNECIMENTOS CONTÍNUOS PARA O ANO 2002: - Com base numa informação da Repartição de Património, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para o fornecimento contínuo durante o ano 2002, dos seguintes materiais, nas modalidades e pelos preços base a seguir indicados: **Material de Papelaria** – concurso limitado – 14.000.000\$00; **Consumíveis de Informática** – concurso limitado – 10.000.000\$00; **Material de Tipografia** – concurso limitado – 10.000.000\$00; **Material de Consumíveis de Fotocopiadoras** – consulta prévia – 6.000.000\$00; **Arranjos Florais** – consulta prévia – 2.000.000\$00.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os cadernos de encargos e programas de concurso respectivos.

ESCOLAS DO CONCELHO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES:
- Em conformidade com a informação n.º 399/2001, prestada pela Divisão de Educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público internacional, nos termos do que determina o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento diário de refeições às escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da rede pública do Concelho de Aveiro, prevendo-se uma estimativa de sessenta e oito milhões setecentos e trinta mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS DO LOTEAMENTO CAMARÁRIO DE SÃO JACINTO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 307/DJ/2001, prestada pela Divisão Jurídica, anular o concurso aberto por deliberação de Câmara de 5 de Janeiro, último, e autorizar a abertura de novo concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2

de Março, para a execução da obra em epígrafe, cujos custos se estimam em dezanove milhões novecentos e cinquenta e nove mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NA ENVOLVENTE DA ESCOLA C+S DE SÃO BERNARDO:

- De acordo com a informação n.º 307/DJ/2001, prestada pela Divisão Jurídica, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de Julho, do ano findo, e autorizar a abertura de novo concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução da obra em epígrafe, cujos custos se estimam em dezasseis milhões e sessenta e quatro mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS NA FREGUESIA DE ARADAS:

- Em consonância com a deliberação tomada na reunião de 15 de Fevereiro, último, e face à informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em destaque, à Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA., pelo montante de catorze milhões seiscentos e noventa e um mil setecentos e quarenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS NA FREGUESIA DA GLÓRIA:

- Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 22 de Fevereiro, último, e face à informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA., pelo montante de vinte e quatro milhões cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS MONTES DE AZURVA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Fevereiro, último, e face à informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA., pelo montante de catorze milhões duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE TABOEIRA: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Fevereiro, último, e conforme Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em destaque, à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA, pelo valor de onze milhões trezentos e seis mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA CONSELHEIRO NUNES DA SILVA À C+S DE CACIA: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 30 de Novembro, do ano findo, e de acordo com a informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma LAMEIRO EMPREITEIROS – JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., pelo montante de dezasseis milhões oitocentos e cinco mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SARRAZOLA: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Fevereiro, último, e conforme Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em destaque, à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., pelo valor de cinco milhões seiscentos e oitenta mil e trezentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NO
LOTEAMENTO DE MAMODEIRO – 2.ª FASE: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 12 de Janeiro, último, e conforme Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma AVEISEC - EMPREITEIRO, LDA., pelo valor de três milhões novecentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

REPARAÇÕES NO POLIDESPORTIVO DE NARIZ: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Março, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., pela importância de seis milhões quinhentos e catorze mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

AMPLIAÇÃO DA CASA N.º 9 DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE
TABOEIRA: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 23 de Novembro, do ano findo, e de acordo com a informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma CARLOS DIAS MARTINS, LDA., pela importância de seis milhões oitocentos e noventa e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AREIA DO RIO ATÉ AO
FINAL DO ANO 2001: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Julho, último, e face à informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma VICTOR FRIAS, LDA., pelo montante de três milhões e duzentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PUBLICAÇÕES – “A ANTIGA FREGUESIA DE EIXO E
OLIVEIRINHA E A SUA POPULAÇÃO (1666-1900): ESTADO
DEMOGRÁFICO”: - De acordo com o Relatório da Comissão de Análise do concurso em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, informar os interessados que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação da execução gráfica da

publicação em epígrafe ser efectuada à MULTITEMA SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO S.A., pelo valor de dois milhões e seiscentos e dez mil escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, considerar aprovada a adjudicação, caso não surjam alegações por parte dos concorrentes.

REPARAÇÃO E PINTURA NAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE SÃO

JACINTO: - Presente a informação n.º 295 DPO/AL/2001, através da qual se dá conhecimento que a empresa adjudicatária, Lucas & Paula, Lda, não cumpriu com prazo estipulado para conclusão da empreitada em epígrafe e que o trabalho realizado, até à data, foi quase inexistente.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Divisão Jurídica, para proceder aos trâmites para dar início à rescisão do contrato.

SERVÍCIOS MUNICIPALIZADOS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SUB-SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SARRAZOLA E VILARINHO

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 12 de Julho, último, que adjudicou à empresa CABRAL & FILHOS, S.A., os trabalhos a mais à empreitada em epígrafe, pelo valor de quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato adicional, junta ao correspondente processo.

TRÂNSITO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Outubro, do ano transacto, foi presente um ofício da **Instituição Particular de Solidariedade Social – Florinhas do Vouga**, a solicitar o reforço da sinalização na Rua Marques Gomes, devido ao contínuo estacionamento abusivo verificado naquele local.

A Câmara deliberou, por unanimidade, melhorar a marcação do lugar de cargas e descargas existente no local.

- Face ao pedido apresentado pela **Inspecção Distrital de Bombeiros**, a solicitar a reserva de lugares de estacionamento no Parque em frente ao “Pagapouco”,

para veículos afectos à referida entidade, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Feio, proceder à colocação de um sinal à direita dos lugares reservados à Protecção Civil, assim como de um painel adicional com a inscrição "Inspeção Distrital de Bombeiros".

- Foi presente um pedido da **Clínica de Medicina Física e de Reabilitação de Aveiro, Lda. – FISIAV**, a solicitar a reserva de lugares de estacionamento em frente à Clínica, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a sinalização no local, de um lugar para estacionamento de ambulâncias.

CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO: - Face ao pedido formulado pela **CIBAL, S.A.**, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de espaço no Largo do Rossio, para realização de uma acção de degustação e divulgação de uma nova marca de cerveja, no próximo dia 19, mediante o pagamento das respectivas taxas.

LICENCIAMENTO DA LINHA AÉREA A 15 KV EM MAMODEIRO: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao licenciamento de uma linha aérea, destinada à alimentação do PT dos Armazéns Reis – Materiais de Construções, Lda., situados em Mamodeiro, freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, conforme Licenciamento solicitado à Direcção Regional do Centro.

FILARMONIA DAS BEIRAS – PARQUE MUNICIPAL INFANTE D. PEDRO: - Face o pedido formulado pela Filarmonia das Beiras, para licenciamento do bar da Casa de Chá do Parque Municipal Infante D. Pedro, foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Divisão Jurídica, para que informe sobre o melhor procedimento a adoptar, nomeadamente, da possibilidade de se efectuar uma concessão para o efeito.

HABITACÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Presente um requerimento apresentado pelos moradores do Bloco 3, da Urbanização de Santiago, a solicitar a comparticipação da Câmara nos custos com a reparação dos

intercomunicadores do referido prédio. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica n.º 283/2001, prestada pela D.H.A.S., cujo teor aqui se dá como transcrito, autorizar o pagamento de oitenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos, correspondente a 50% do valor total dos custos.

TOPONÍMIA: - Foi submetida à consideração do Executivo a acta da reunião realizada pela Comissão de Toponímia, no passado dia 27 de Setembro, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, concordar com as designações propostas, para os arruamentos mencionados nos ofícios enviados pelas Juntas de Freguesia de Eixo, Eirol, Esgueira e Glória, que aqui se dão como transcritos.

O referido documento fica a fazer parte integrante da presente acta.

FARMÁCIAS: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento de um ofício enviado pela Sub-Região de Saúde de Aveiro, a remeter a proposta de turnos de serviço permanente para o ano 2002, das farmácias sediadas no concelho, a fim de ser emitido parecer sobre o assunto. Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada.

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: - No âmbito do procedimento de Expropriação por Utilidade Pública com carácter urgente, e nos termos do art.º 33.º e segs. do Código das Expropriações, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, e após acordo com o expropriado, Fernando Miguel Graça Oliveira, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela expropriação da parcela de terreno rústico n.º 70, destinada à execução do Parque Desportivo de Aveiro, com a área de 6 780 m², inscrita na matriz da freguesia de Esgueira, sob n.º 2075, no valor de nove milhões e oitocentos e trinta e um mil escudos, dos quais um milhão e dezassete mil escudos corresponde ao valor dos imóveis existentes naquela parcela, seja efectuado nos termos constantes da informação n.º 017EMA/01, que aqui se dá como transcrita e faz parte integrante do respectivo processo.

AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS: - No seguimento do acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e a firma Luzostela, relativamente à mudança das respectivas instalações fabris para a Quintã do Loureiro, a que se refere

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name "Pulido" and several illegible signatures.

a deliberação municipal de 18 de Junho de 1990 e considerando que só agora se encontram reunidas as condições indispensáveis à aquisição de parte das parcelas necessárias à implantação pretendida, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Alegria dos Anjos Nunes dos Santos uma parcela de terreno com uma área total de 6163 m², correspondente ao artigo rústico n.º 3986 e metade indivisa do artigo n.º 3985 da freguesia de Esgueira, pelo valor de dois milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos escudos e bem assim, autorizar a posterior venda da mesma parcela, à Luzostela, por valor igual ao da compra.

PROGRAMA OTL 2001: - O Sr. Vereador Jaime Borges leu a informação n.º 252/01 do D.H.A.S., a qual refere que à semelhança dos anos anteriores, em que foram levados a cabo Programas de Ocupação dos Tempos Livres, irá realizar-se o Programa OTL Desportivo/2001, operacionalizado em Santiago pela IPSS Florinhas do Vouga e Projecto de Luta Contra a Pobreza "Continuar Santiago/Griné".

Atendendo à importância deste Programa na ocupação dos tempos livres das crianças/adolescentes de algumas zonas carenciadas do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio no valor de cento e trinta mil escudos às "Florinhas do Vouga" - IPSS, para comparticipar nas despesas inerentes ao desenvolvimento do mesmo.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cento e cinquenta mil escudos, à **Federação Portuguesa de Xadrez**, destinado a comparticipar nas despesas com a participação de dois jovens no Campeonato do Mundo, a realizar em Espanha de 21 de Outubro a 2 de Novembro, do corrente ano;

- duzentos e cinquenta mil escudos, à **Fundação João Jacinto de Magalhães**, destinado a comparticipar nas despesas com a realização II Curso Internacional De Musica Vocal – Aveiro 2000, que decorreu no Departamento de Comunicação e arte da Universidade de Aveiro, entre 27 de Julho e 6 de Agosto, do ano findo;

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Auditor" and various initials and marks.

- quinhentos mil escudos, à *Fundação João Jacinto de Magalhães*, para apoiar financeiramente na realização do III Concurso Internacional De Música Vocal, que decorreu entre 25 de Julho e 5 de Agosto no Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro;

- um milhão e seiscentos mil escudos, à *Associação Académica da Universidade de Aveiro*, para participar nas despesas com a realização do Campeonato Europeu Universitário de Basquetebol;

- quatrocentos e cinquenta mil escudos, à *Associação Cultural, Recreio e Desporto as Lavradeiras de Sarrazola*, para participar nas despesas inerentes à realização do Festival Folclórico, que se realizou no passado dia 14 de Junho;

- um milhão e quinhentos mil escudos, à *Ação Católica Rural*, para execução das obras necessárias à viabilização das condições mínimas de habitabilidade da casa onde reside o agregado familiar de Laura Fernandes Ruela.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MATADUÇOS - PROTOCOLO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação Cultural e Recreativa de Mataduchos, a solicitar o apoio da Autarquia, dado que não dispõe de meios financeiros suficientes para assegurar os cursos de formação que estão a levar a efeito, nomeadamente o pagamento a dois monitores.

Foi deliberado, por unanimidade, apoiar com o montante de cento e cinquenta mil escudos mensais, devendo para o efeito a Divisão Jurídica proceder à elaboração de um protocolo.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO MAMEDE DE RIBATUA:
- Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado pela entidade em epígrafe, para atribuição de um subsídio à Banda dos Bombeiros Voluntários de São Mamede de Ribatua, em virtude de se tratar de uma Associação localizada fora da área do Município de Aveiro.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às entidades a seguir indicadas:

- 25 manilhas de 50 cm à **Junta de Freguesia de Nariz**, para a correção dos fluxos de águas naturais e pluviais, prevenido-se uma estimativa de custos na quantia de cinquenta e sete mil escudos, acrescido de I.V.A.;

- 150 blocos de 28, 15 sacos de cimento e 6 barras de ferro redondo de 3/8", 1 camioneta de areia para assentamentos, à **Junta de Freguesia de Nariz**, para a recuperação de aqueduto sito na Rua do Porto de Ílhavo, estimando-se o custo na quantia de cinquenta mil escudos;

- 3 camionetas de areia do rio e 5 camionetas de areia amarela, à **Junta de Freguesia de Nariz**, para a construção em curso de novos passeios públicos em toda a freguesia, cujos custos se estimam em cento e oitenta e um mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 2000 blocos de 50x20x28, 300 kg de ferro Ø 6, 500 kg de ferro Ø 10, 500 kg Ø12, 100 m de meia cana Ø40, 50 m de manilha de Ø 30, 3 m³ de areia do mar, 6 m³ de areia da britel e 60 sacos de cimento, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para a construção de um salão polivalente nas traseiras da Capela de Mataduços, cujos custos se estimam em quinhentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 3000 blocos 50x20x28, 500 vergas de ferro de 12 mm, 300 vergas de ferro de 6 mm, 400 sacos de cimento, 50 m³ de areia do rio, 30 m³ de pedra n.º 2, 30 m³ de areia amarela e 30 grelhas de sarjeta com aro agarrado com 60x30, à **Junta de Freguesia de Aradas**, para as obras em curso, cujos custos se estimam em um milhão e quatrocentos e trinta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 35 manilhas Ø 0.80 m, à **Junta de Freguesia de Aradas**, para as águas pluviais na ligação da Rua Nova à Vala Hidráulica, no lugar da Quinta do Picado, cujos custos se estimam em cento e setenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Paulo
6a
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- 75x45x0,15 e 75x45x0,03 de saibro com pó de pedra à **Associação Desportiva de Taboeira**, para revestimento superficial (camadas de 15+3) de um campo de Futebol para competição e treino dos escalões mais jovens, prevendo-se uma estimativa de custos na quantia de oitocentos e oitenta mil e oitocentos e setenta e cinco escudos, acrescido de I.V.A.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência de plantas às seguintes entidades:

- doze vasos com cedros, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para os festejos em honra de N.ª Sr.ª do Rosário, estimando-se o seu custo em vinte mil setecentos e treze escudos.

- limpeza e arranjo do jardim do **Museu de Aveiro**, estimando-se os custos na ordem dos cinquenta e um mil setenta e dois escudos.

CEDÊNCIA DE PLANTAS – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO: - Satisfazendo o pedido formulado pela entidade em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de diversas plantas ornamentais de interior e exterior para o adorno das salas de aula, sala polivalente e logradouro, estimando-se custos na ordem dos cento e três mil quatrocentos e oitenta e nove escudos.

IDEM – SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA CENTRO: - Em conformidade com o pedido do Sindicato em destaque, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de oito tuias, para os dias de 7 a 10 de Dezembro, próximo, destinados à decoração do Anfiteatro da Nova Reitoria da Universidade de Aveiro, onde se irá realizar a Festa de Natal, estimando-se custos na ordem dos sete mil setecentos e vinte e quatro escudos.

CENTRO DESPORTIVO DE SÃO BERNARDO: - Considerando a participação do Centro Desportivo de S. Bernardo na “Divisão de Elite” do andebol

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'P. Mendes', 'S. C.', 'B.', and 'A. M.' with various scribbles and arrows.

português, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Maria Antónia, apoiar o referido Centro com um patrocínio em publicidade no valor de dez mil contos, ficando, no entanto, o mesmo condicionado a parecer jurídico favorável.

PROCESSOS DE LOTEAMENTO: Foram apreciados pelo Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 736/97 de BARRADOMUS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., a requerer a reavaliação da solução urbanística aprovada por deliberação de Câmara em 21 de Janeiro de 1999. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 8 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento, alteração do alvará, nos termos expressos na informação DGU/PRL/10.09.2001/Lt 124.

- N.º 384/97 de ALEXANDRINO ALFAIATE PEREIRA. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento, alteração do alvará, de acordo com a informação técnica DGU/PRL/18.09.2001/Lt 131, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- N.º 465-A/62 de OLIVEIRA & FIGUEIREDO – CONSTRUÇÕES, LDA.. Presente o processo ao Executivo, e após várias considerações tomadas sobre o mesmo, foi deliberado, devolver à Comissão de Arquitectura e Urbanismo para parecer.

PROCESSOS DE OBRAS: Foram também apreciados pelo Executivo os seguintes processos de loteamento:

- N.º 868/2000 de CONSTRUÇÕES CASA PRÓPRIA, LDA.. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização,

devido o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/DG/27/09/2001, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- N.º 11/85 de MARIA LUCINDA LOPES ALVES, a requerer o licenciamento de obras de urbanização, de um terreno sito na freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o referido licenciamento, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/LS/24/09/01, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- N.º 371/94 de LG - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º e 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva parcial das obras de urbanização, impostas no alvará nº 9/95, podendo ao mesmo tempo ser libertada a caução bancária existente no valor de cento e trinta e seis mil seiscentos e sessenta escudos, após apresentação duma caução no valor de cento e seis mil quatrocentos e vinte e sete escudos, válida até à recepção definitiva global.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o requerente deverá proceder à correcção das deficiências no auto de verificação de obras de 12 de Setembro, último.

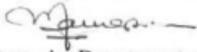
- N.º 142/99 de IGREJA EVANGÉLICA DE MAMODEIRO. A solicitar a isenção do pagamento da taxa correspondente à obra de remodelação do salão de culto daquela Igreja. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação do DA do DGOP, 26/09/01, cujo teor aqui se dá como transcrito, isentar a Igreja Evangélica de Mamodeiro do pagamento da taxa no valor de trinta mil cento e cinquenta mil escudos.

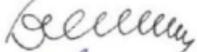
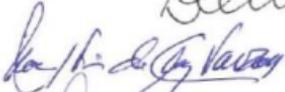
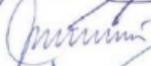
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

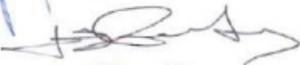
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18h30.

P. Lucinda Lopes
CA
[Handwritten signatures and initials]

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho et al





António José Vasques

Paulo de Azevedo

ACTA

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e um, reuniu no Centro Cultural e de Congressos a Comissão de Toponímia com a presença do Monsenhor João Gonçalves Gaspar e Senhor Evangelista de Moraes Sarmento.

Não esteve presente o Senhor Fausto Ferreira.

Junta de Freguesia de Esgueira – Presente os ofícios números 264 e 378 da Junta de Freguesia de Esgueira a propor a atribuição o nome de Rua dos Bicudos à via transversal ao Bairro do Vouga que tem a designação B e Travessa da Rua General Costa Cascais à via entre a rua General Costa Cascais e Travessa do Espírito Santo. A Comissão concordou com os nomes propostos. Também foi presente o ofício número 586 através do qual propõe que ao arruamento transversal à Rua das Andorinhas seja dado o nome de Travessa das Andorinhas, o que mereceu a concordância da Comissão.

Junta de Freguesia de Eixo – Presente o ofício número 283 da Junta de Freguesia de Eixo a propor o nome de Padre Luís Pereira à rua que tem início junto à APPACDM e termina na Rua Engº Erick Zipprich e Rua Almirante Jaime Afreixo à que tem início junto à APPCDM e termina na Rua Agostinho da Silva ambas situadas na Urbanização dos Montes de Azurva. A Comissão concordou com os nomes propostos.

A Comissão apreciou o teor do ofício número 316 da mesma Junta, sendo de opinião que se atribuisse o nome de D. Gonçalo Viegas, por razões históricas, à rua que tem início no limite desta Freguesia junto à Freguesia de Oliveirinha e que se prolonga no sentido de Eixo até à zona Industrial, e que o nome de D. Sebastião Gomes de Lemos seja atribuído a uma nova artéria que venha a ser rasgada no centro da Vila de Eixo numa urbanização já prevista, por ficar em frente da casa que também foi sua.

Junta de Freguesia de Eirol – Presente o ofício número 70 da Junta da Freguesia de Eirol a propor a atribuição do nome de Manuel Rodrigues Simões ao Largo conhecido por “Largo do João Rosa”. A Comissão concordou com o nome proposto.

Junta de Freguesia da Glória- Presente um ofício da Junta de Freguesia da Glória a informar que não vê qualquer inconveniente com a atribuição do nome de Afonso Gomes a uma praça situada na urbanização da Cooperativa Chave. A Comissão concordou com o nome proposto.

E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.

[Handwritten signatures]

REUNIÃO DE
09 / 10 / 2009
APROVADO →





Câmara Municipal do Aveiro

PROPOSTA

Considerando,

que esta Autarquia tem vindo a adquirir terrenos em Taboira destinados à implantação do novo Estádio Municipal de Aveiro;

que a construção do Estádio, cujos trabalhos se iniciaram em 18 de Junho, último, está a ser levada a cabo pela empresa municipal para esse fim criada – a EMA–Estádio Municipal de Aveiro, EM;

e tendo em conta que a posse desses terrenos pela empresa é condição do co-financiamento da construção do Estádio pela administração central;

Proponho,

a alienação, pelo preço de custo, dos seguintes prédios, propriedade da Câmara Municipal de Aveiro e a favor desta registados, à EMA–Estádio Municipal de Aveiro, EM:

- 1) Terreno sito no Lugar de Quinta do Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 640 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2093 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 2603/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de quinhentos mil escudos;
- 2) Terreno sito no Lugar de Quinta do Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 630 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2096 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 2608/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de quinhentos e quarenta mil escudos;
- 3) Terreno sito no Lugar de Chão do Monte, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 1730 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o

- artigo 2045 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 4735/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos;
- 4) Terreno sito no Lugar da Quinta do Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 2610 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2120 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 6471/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de um milhão e seiscentos mil escudos;
 - 5) Terreno sito no Lugar de Quinta do Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 990 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2114 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 674/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de quinhentos e dez mil escudos;
 - 6) Terreno sito no Lugar de Quinta do Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 2080 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2068 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 5507/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de dois milhões novecentos e doze mil escudos;
 - 7) Terreno sito no Lugar de Monte Novo, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 1680 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2192 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 1804/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de três milhões de escudos;
 - 8) Terreno sito no Lugar de Cavadas, na Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 620 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2054 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 6406/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de quinhentos mil escudos;
 - 9) Terreno sito no Lugar de Quinta de Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 50 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2072 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 6347/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de cem mil escudos;
 - 10) Terreno sito no Lugar de Quinta de Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 2388 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2089 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 6345/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de um milhão oitocentos e noventa mil escudos;
 - 11) Terreno sito no Lugar de Quinta de Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 750 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2095 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha

- 12) Terreno sito no Lugar de Monte Novo, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 650 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2165 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 1805/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de quinhentos e sessenta mil escudos;
- 13) Terreno sito no lugar de Quinta do Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 1610 metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica daquela Freguesia sob o artigo 2100 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 6396/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de um milhão e trezentos mil escudos;
- 14) Terreno sito no lugar de Quinta do Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 6650 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2123 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 4840/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de três milhões seiscentos e cinquenta mil escudos;
- 15) Terreno sito no lugar de Quinta do Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 1100 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2130 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 3082/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de oitocentos mil escudos;
- 16) Terreno sito no lugar de Quinta do Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 1220 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2122 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, adquirido pelo valor de seiscentos e vinte mil escudos;
- 17) Terreno sito no Lugar de Monte Novo, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 520 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2178 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 3961/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de seiscentos e cinquenta mil escudos;
- 18) Terreno sito no Lugar de Monte Novo, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 520 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2179 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 3960/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de seiscentos e cinquenta mil escudos;
- 19) Terreno sito no Lugar de Monte Novo, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 2370 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 2191 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha 1357/ESGUEIRA, adquirido pelo valor de dois milhões setecentos e cinquenta mil

escudos;

- 20) Terreno sito no Lugar de Quinta do Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 3970 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo **2098** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro pela ficha **4744/ESGUEIRA**, pelo valor de dois milhões e quinhentos mil escudos;
- 21) Terreno sito no Lugar de Quinta do Cação, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, com a área de 1680 metros quadrados, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo **2141** e omissa na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, adquirido pelo valor de oitocentos e trinta e dois mil escudos.

Aveiro, 26 de Setembro de 2001

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



(Alberto Afonso Souto de Miranda)